



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 253/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da servidora efetiva ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA** do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data (01/DEZEMBRO/2020), a servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA** a senhora **CREUZA COSTA LEITE**, registro funcional n.º.92, matrícula n.º. 598, portador do RG n.º. **05303540 - SSP/MT** e do CPF n.º **383.496.801-30**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br